



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 612/2010

Designa para substituição à servidora **APARECIDA DE FATIMA BASSI STECCA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

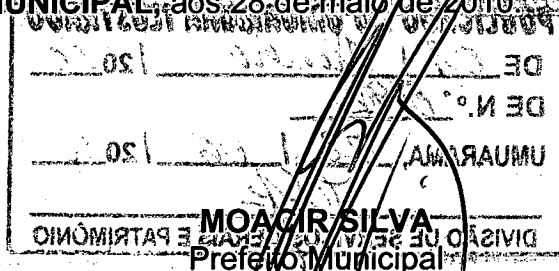
RESOLVE:

SOLV

Art. 1º: Designa a servidora **APARECIDA DE FATIMA BASSI STECCA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.665.689-5-SSP-PR, nomeada em 17 de agosto de 2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária para substituir a servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.933.733-2-SSP-PR, nomeada em 01 de setembro de 2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária, prestando serviço na Escola Municipal Paulo Freire - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, no período de 09 de fevereiro de 2010 a 06 de agosto de 2010, de acordo com o artigo 9º e parágrafos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UBU

PORTARIA Nº 001/2010

DE 04 DE JANEIRO, DE 2010, ÀS 14 HORAS, EM UBU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no art. 109 da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo municipal, no âmbito de sua competência, a administração dos bens, móveis e imóveis do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de licitação para a aquisição de 05 (cinco) unidades de veículo tipo "carro popular", marca "Fiat", modelo "Fiorino", ano 2009 ou superior, cor branca, com motor 1.8, 16V, 150CV, câmbio manual, 5ª marcha, direção hidráulica, freio a disco nas duas rodas, ar-condicionado, rádio, vidros elétricos, ABS, air bag, entre outros equipamentos de série, conforme especificações técnicas e condições de compra constantes no Edital de Licitação nº 001/2010, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Ubu, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE	04	Junho
DE N.º	8892	
UMUARAMA,	04	06
2010		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

[Assinatura]
MUNICÍPIO DE UBU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO